



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

PORTARIA Nº 033/2020
De 14 de abril de 2020

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DAS PARCERIAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL"

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO a designação do inciso VI do art. 1º e a alínea h do inciso V do art. 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

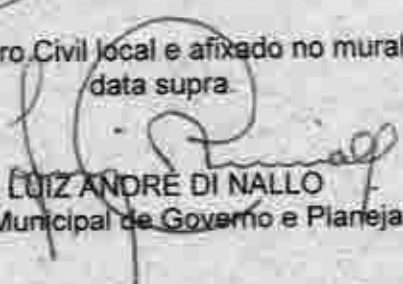
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Secretária Municipal da Educação, Sra. MARIA CÍVITA TUCCILLI ZANDONADI, RG nº 8.143.409, como GESTORA das parcerias vinculadas à Secretaria Municipal da Educação celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de abril de 2020.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento